

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 135/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
Licitação número 1060453 (www.licitacoes-e.com.br)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE BALÕES EM PVC PNEUMÁTICO (BLIMPS) A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC EM PERNAMBUCO

Recife, 20 de janeiro de 2025.

Prezados Srs. Licitantes,

Comunicamos que recebemos, **TEMPESTIVAMENTE**, em **16/1/2025**, da empresa **BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP**, em campo próprio do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A, “**MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO**”, cujo texto transcrevemos: “*Prezada Sra. Pregoeira, estamos registrando nossa intenção de registrar recurso na ATA II que fomos desclassificados do Pregão em referencia. Apresentaremos o mesmo em tempo hábil, conforme o item 12.3 deste edital*”, referente à decisão da Comissão de Licitação em desclassificá-la do certame em questão.

A Comissão ressalta e esclarece que, conforme estabelecido no **subitem 12.3 do edital**, cujo texto transcrevemos na íntegra: “**Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br.**”

Em **17/1/2025**, às 21h21min, recebemos e-mail, encaminhado pelo Sr. Alexandre J. M. Alves, representante da empresa **BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP** apresentando documento formal contendo RECURSO, o qual segue abaixo, através de LINK ÚNICO:

https://sescpe1-my.sharepoint.com/:f/g/personal/mroberta_sescpe_com_br/EuoX0dfUUWBCvvrhb0BHjxEBj8kcv_0dbOdW0d4oOTt9vQ?e=7dQQxb

Ressaltamos que o conteúdo e o julgamento do recurso serão publicados no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A. (www.licitacoes-e.com.br); e no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes), observando o disposto no artigo 30 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição através dos telefones: (81) 3216-1739 / 1743.

Atenciosamente,

Márcia Roberta Mágero
Elihimas

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra
Neta